



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 18 de Agosto de 2008 - Nº 3219

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.716

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11861/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente **Claudielaine Moreira Adão**, para atuar na EMEB Luiz Semprini, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PEB-C IV - Geografia**, com carga horária de 15 horas semanais, **no período de 16 de junho de 2008 a 29 de outubro de 2008**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.719

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Denise Vieira dos Santos**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Comunicação**, lotada na SEMCOS, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Comunicação Social**, a partir de **01 de agosto de 2008**, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.723

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Armando Forléo Machado	Diretor de Endemias - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	SEMUS
Janaína Moura Noé	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMASI
Alcione Lopes Lucas	Gerente de Orçamento de Obras	SEMO
Michelle Oliveira Massena	Gerente de Serviços Internos	SEMASI
Michele Bayerl Pontes	Assessor Especial de Gestão	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.725

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 01 de agosto de 2008**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Cristiane Grillo	Assistente Técnico de Serviços da Farmácia Popular	SEMUS	Sem vínculo
Juliana Coelho Moura	Gerente de Apoio Técnico	SEMUS	Sem vínculo
Edlene Barros Gonçalves	Gerente de Agricultura	SEMDER	Sem vínculo
Delamário Dias Viana	Coordenador Operacional do CCZ	SEMUS	Sem vínculo
Wilson de Almeida Laranja Júnior	Consultor Técnico Especializado	SEMGOV	Sem vínculo
Ney Luiz Camoleze	Diretor de Elaboração de Projetos	SEMO	Sem vínculo
Giuliano Souza Ribeiro	Gerente Norte de Serviços Municipais	SEMSUR	Sem vínculo
Valdeci Soares Mantuan	Gerente Oeste de Serviços Municipais	SEMSUR	Com vínculo
Alaor Martins Fim de Lacerda	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR	Sem vínculo
Evanildo Lima dos Santos	Assistente Operacional de Serviços	SEMSUR	Sem vínculo
Eurico Kobi de Almeida	Assessor Especial de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Marcelo Lopes Mothé	Assistente Técnico de Serviços	SEMCOS	Sem vínculo
Leandro Dutra Moreira	Assistente Técnico de Serviços	SEMCOS	Sem vínculo
Josué Peixoto	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR	Sem vínculo
Cleônia Araújo Freitas Coelho	Motorista de Gabinete	SEMCOS	Com vínculo

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.726

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 08**

de agosto de 2008, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Liotides Pereira de Souza Júnior	Gerente de Atendimento	SEMGOV	Com vínculo
Daniela Aparecida Gomes Fávero	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Luciana Pestana da Silveira Brito	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV	Sem vínculo
Márcia Cristina Rodrigues Lial	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV	Sem vínculo
Solange Ortega da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMMA	Com vínculo
Fábio de Carvalho Dillen	Motorista de Gabinete	SEMDER	Sem vínculo
Nara Lúcia Silva Crisanto Francisco	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV	Sem vínculo
Sharleyne Louzada Lopes Manhães	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Helton Franco Nicodemos	Assessor Especial de Gestão	SEMCOS	Sem vínculo
Cintia da Silva Rocha	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV	Sem vínculo
Luciano Malfacini Oliveira	Assessor Especial de Gestão	SEMGOV	Com vínculo

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.728

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Juliana Coelho Moura	Gerente de Pecuária	SEMDER
Delamário Dias Viana	Gerente de Apoio Técnico	SEMUS
Wilson de Almeida Laranja Júnior	Diretor de Elaboração de Projetos	SEMO
João Marcos Silva Oliveira	Gerente Norte de Serviços Municipais	SEMSUR
Alaor Martins Fim de Lacerda	Gerente Oeste de Serviços Municipais	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.729

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, sendo designados para prestarem serviços em ações de consultoria e/ou assessoramento junto aos seus setores administrativos, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Salvador Vasconcelos Peliciano	Coordenador Operacional do CCZ	SEMUS	Sem vínculo
Ney Luiz Camoleze	Consultor Técnico Especializado	SEMO	Sem vínculo
Evanildo Lima dos Santos	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR	Sem vínculo
Eurico Kobi de Almeida	Assistente Operacional de Serviços	SEMSUR	Sem vínculo
Paulo Henrique Silva Monteiro	Assessor Especial de Serviços	SEMSUR	Sem vínculo
Márcia de Mattos Madeira	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Ivoneti Maria Mathiolo	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Cristina Conde Moura Pereira	Assistente Operacional de Serviços	SEMO	Sem vínculo
José Pereira - De Palmira	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMSUR	Com vínculo
Beatriz de Oliveira Brandão	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito	SEMDEC	Sem vínculo
Laurentino da Silva Filho	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR	Sem vínculo
Maria Helena Meneguelli	Assessor Especial de Serviços	CIG	Sem vínculo
Sandra Lúcia Clemente de Oliveira Costa	Assessor Especial de Gestão	SEMGOV	Sem vínculo
Jodimar Eduardo de Oliveira	Motorista de Gabinete	SEMCOS	Com vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.730

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CLEIDSON ROSA MARCELINO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Execução de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Obras, na SEMO, constante do Decreto nº 18.393/08 e o Decreto nº 18.394/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.731

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEONARDO TARGA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.752

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FÁBIO DE CARVALHO DILLEN**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, **a partir de 16 de agosto de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.753

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **a partir de 16 de agosto de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.754

APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento para o Exercício de 2008 a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.500, de 06/06/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I
(DECRETO Nº 18.754, DE 15/08/2008)

VALORES DO ADIANTAMENTO

SECRETARIAS	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Governo	RS 3.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	RS 500,00
Procuradoria Geral do Município	RS 2.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	RS 500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	RS 500,00
Secretaria Municipal de Interior	RS 500,00
Secretaria Municipal de Educação	RS 3.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	RS 4.000,00
Secretaria Municipal de Obras	RS 2.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	RS 3.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	RS 500,00
Controladoria Interna de Governo	RS 100,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	RS 500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	RS 500,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	RS 500,00
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	RS 3.000,00

DECRETO Nº 18.755

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **Genifer Leoni Agostinho Mendes**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.622/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.756

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CLÁUDIA PEREIRA LEITE DIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador/SINE, deste Município, **a partir de 18 de agosto de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.757

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **Karina Aparecida Fonseca Moreira**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.622/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.758

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA DOS SANTOS BRAVO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 01 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.759

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de agosto de 2008, a nomeação de **Maria da Penha Bellato**, no cargo em comissão, com vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMSUR, constante do Decreto nº 18.734/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.760

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2008, a nomeação de **José Pereira - De Palmira**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMSUR, constante do Decreto nº 18.729/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.761

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2008, a nomeação de **João Marcos Silva Oliveira**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Norte de Serviços Municipais, na SEMSUR, constante do Decreto nº 18.728/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.762

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VÍCTOR CARVALHO GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Norte de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 19 de agosto de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.763

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Área do CCZ, o servidor **JOSÉ FERNANDO COSTALONGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 13 de agosto de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.764

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das datas mencionadas, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, constante dos referidos Decretos, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Decreto nº	A partir de
Luiz Rogério Ramos	Gerente de Serviços Internos	SEMGOV	18.621/08	01/07/2008
Bruno Machado Ornelas	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV	18.622/08	01/07/2008
Marta Brito Queiroz	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV	18.644/08	01/07/2008
Dora Lemos Gomes Wichello	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	18.734/08	08/08/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.765

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **a partir de 08 de agosto de 2008**, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos seus setores administrativos da SEMSUR, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor
Alessandro dos Santos Fraga
Eliete Gonçalves Vieira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.766

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 20 de agosto de 2008**, sendo designados para prestarem serviços em ações de assessoramento junto aos seus setores administrativos, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Braulino Cândido de Miranda	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV
Ademir José Ferreira	Assistente Operacional de Serviços	SEMUS
Joseli Mariani	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMGOV
Wandja Ferreira Timóteo da Silva	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios - Localidade de Tijuca	SEMDER

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.767

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIQUÉIAS PETERSEN** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.768

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉA DIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 08 de agosto de 2008**, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores

administrativos da SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.769

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo os efeitos do Decreto nº 13.858, de 17/05/2002, em virtude de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 011.02.066627-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.770

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIANATARGARODRIGUES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 08 de agosto de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON DE ALMEIDA LARANJA JÚNIOR**, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Obras Viárias, na SEMO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. *Thiago José Gonçalves Furtado*, assegurando

ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Preservação do Patrimônio Cultural, na SEMAC, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. Isaias Silva Pereira, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 013/2008 - PMG
CENDENTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI.
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Estabelecer a cessão e a forma da remuneração do servidor Sr. **EDSON DE PAULA PIRES**, func. efetivo, na função de Prof. MAPB IV, disciplina “Geografia”, matríc.169412, da SEMED, município de Guarapari, Port./Gab 616/99, a ser colocado a disposição do MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
PRAZO: Até 31/12/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Antonico Gottardo – Prefeito Municipal de Guarapari.
PROCESSO: Prot nº 11295-PGM.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim